



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000013

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 1

Dispensa



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº006/2025

Local: Potiraguá/BA.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação.

Amparo Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21 E DECRETO Nº12.343/2024

Tipo: Aviso de Contratação Direta.

Registro de Preços: Não

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 21/01/2025.

Data do início do recebimento de propostas: 22/01/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 24/01/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de material pencil hospitalar, destinado para a secretaria de Saúde do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Informações Complementares: As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail pot_licitecont@outlook.com, ou entregues vias originais no setor de licitações deste município, dúvidas entrar em contato pelo telefone.

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000013

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 1



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA com endereço na Praça Getúlio Vargas nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo Nº75, inciso II da Lei 14.133/2021, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação	DIA 24/01/2025, AS 13:00 HORAS
Referências de horário:	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:	pot_licitecont@outlook.com

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta **Dispensa de Licitação Nº006/2025**, a Contratação de empresa do ramo para aquisição de material pencil hospitalar, destinado para a secretaria de Saúde do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Potiraguá, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 - Desenvolvimento das Ações da Unidade de Saúde

2024 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Saúde

2026- Desenvolvimento das Ações Ambulatoriais e Hospitalares

3390.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte: 1500.1002, 1600.0000

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no diário oficial, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: pot_licitecont@outlook.com, preferencialmente fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4.1.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/01/2025 às 13:00h.

4.2. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL exigir-se-á:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **Cartão CNPJ**;

b) **Contrato Social** em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000013

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 1



devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública **Estadual**;

e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (**CND Municipal**);

f) Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS**;

g) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** (CNDT);

h) **Cópia da Cédula de Identidade dos sócios** da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

i) **Proposta de Preço/Cotação**:

j) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

k) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Potiraguá/BA, 21 de janeiro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000013

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 1



Dispensa de Licitação nº006/2025

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal nº 14.133/2021
DECRETO FEDERAL Nº 12.343/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa do ramo para **aquisição de material pencial hospitalar**, destinado para a secretaria de Saúde do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADES	QUANT.
1	Luva Cirúrgica 7.5	unidade	65
2	Luva Cirúrgica 8.0	unidade	65
3	Luva Procedimento M cx/10 unidade	caixa	15
4	Mascara Descartável cx/100 unidade	caixa	20
5	Scalp 21 cx/100 unidade	caixa	8
6	Scalp 23 cx/100 unidade	caixa	20
7	Scalp 25 cx/100 unidade	caixa	12
8	Scalp 27 cx/100 unidade	caixa	8
9	Scalp 19 cx/100 unidade	caixa	4
10	Seringa 3ml cx/500 unidade	caixa	16
11	Seringa 5ml cx/500 unidade	caixa	16
12	Seringa 10ml cx/500 unidade	caixa	6
13	Seringa 20ml cx/500 unidade	caixa	6
14	Sonda Duas vias 16 (folley) cx/10	caixa	4
15	Sonda Duas vias 18 (folley) cx/10	caixa	4
16	Sonda Duas vias 20 (folley) cx/10	caixa	4
17	Sonda Três vias 18 cx/10	caixa	2
18	Sonda Alivio 06 pacote c/50	pacote	4
19	Sonda Alivio 08 pacote c/50	pacote	4
20	Sonda Alivio 16 pacote c/50	pacote	4
21	Sonda Alivio 18 pacote c/50	pacote	4
22	Sonda Naso Longa 16 pacote c/50	pacote	2
23	Sonda Naso Longa 18 pacote c/50	pacote	2
24	Eletrodo	unidade	100
25	Agua Destilada 10 ml cx/100 unidade	caixa	6
26	Agulha 13x45 cx/100 unidade	caixa	10
27	Agulha 20x0,55 cx / 100 unidade	caixa	6
28	Agulha 25x0,7 cx/100 unidade	caixa	14
29	Agulha 30x0,7 cx/100 unidade	caixa	16
30	Agulha 30x0,8 cx/100 unidade	caixa	18
31	Agulha 40x12 cx/100 unidade	caixa	8
32	Compressa gaze pacote	pacote	8
33	Bolsa Coletora de Urina 1 litro	unidade	40
34	Jelco 18 cx/100 unidade	caixa	4
35	Jelco 20 cx/100 unidade	caixa	8
36	Jelco 24 cx/100 unidade	caixa	4
37	Jelco 22 cx/100 unidade	caixa	8
38	Coletor de Perfuro 13L	unidade	240
39	Equipo Microgotas pacote c/25 unid	unidade	100
40	Equipo Macrogotas pacote c/25 unid	caixa	20
41	Equipo Multivias pacote c/25 unid	caixa	4
42	Espaladrappo Microporoso G cx/25 uni	caixa	4

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000013

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 1



43	Espaldrapo G cx/25 unidade	caixa	8
44	Fio Nylon 2.0	caixa	8
45	FIO Nylon 3.0	caixa	4
46	Fio Nylon 4.0	caixa	4
47	Fio Nylon 5.0	caixa	2
48	Fio Nylon 6.0	caixa	2
49	Fio Catgut 2.0	caixa	6
50	Fio Catgut 0	caixa	4
51	Fita On Call Plus II cx/50 unidades	caixa	40
52	Bisturi n 20 cx /100 unidade	caixa	6
53	Bisturi n 24 cx /100 unidade	caixa	4
54	Algodão 500 g	unidade	20
55	Soro Fisiológico 100 ml cx/60 unida	unidade	400
56	Soro Ringer 500 ml cx/30 unidade	unidade	120
57	Soro Fisiológico 250 ml cx/60 unida	unidade	180
58	Soro fisiológico 500 ml cx/30 unida	unidade	360

2.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os materiais devem atender às seguintes especificações mínimas:

- Características:
 - a) Compatível com padrão de mercado.
 - b) Descartável e estéril, embalado individualmente.
- Certificações: Registro válido na ANVISA e em conformidade com normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição se faz necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades hospitalares, especialmente nos procedimentos cirúrgicos, assegurando a segurança e a eficiência no atendimento aos pacientes. O material solicitado é essencial para o uso de equipamentos eletro cirúrgicos, proporcionando precisão e qualidade nos procedimentos.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

- a) O fornecimento dos produtos, objeto deste Termo, deverá ser diretamente pela CONTRATADA, e será de forma parcelada, conforme solicitação, mediante a necessidade da secretaria de saúde, sendo a entrega na sede do município de Potiraguá/BA;
- b) Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência para a aquisição deste produto será até 31 de março de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000013

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 1



- 7.2. A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, o fornecimento dos produtos ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;
- 7.3. Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
- 7.4. Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;
- 7.5. Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.
- 7.6. A contratada deverá caso houver necessidade arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte da equipe técnica da contratada a serviço da contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.
- 8.2. Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- 8.3. Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
- 8.4. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- 8.5. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto - cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- 8.6. Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- 8.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- 8.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.9. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- 8.10. Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- 8.11. A contratada tem a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- 8.12. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos entregues serão submetidos à inspeção pela equipe técnica responsável, para verificação de conformidade com as especificações do termo de referência. Materiais fora das especificações serão devolvidos, cabendo à contratada a substituição sem custos adicionais.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A contratação será feita com base na proposta mais vantajosa para a administração pública, levando em consideração:

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000013

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 1



- a) Preço.
- b) Qualidade técnica do material ofertado.
- c) Prazo de entrega.

11. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) A fiscalização do presente contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- b) Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- c) A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- d) O relatório de entrega dos produtos/serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- e) Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

12. DAS SANÇÕES

12.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao interesse coletivo à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- i) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- j) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- k) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- l) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- m) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Potiraguá/BA, 21 de janeiro de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO –
Agente De Contratação

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000013

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 1



Razão social: _____

Nº do CNPJ: _____

Endereço: _____

Dispensa de Licitação nº006/2025

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto 12.343/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de material pencil hospitalar, destinado para a secretaria de Saúde do município de Potiraguá em 2025, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADES	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Luva Cirúrgica 7.5	unidade	65	-	-
2	Luva Cirúrgica 8.0	unidade	65	-	-
3	Luva Procedimento M cx/10 unidade	caixa	15	-	-
4	Mascara Descartável cx/100 unidade	caixa	20	-	-
5	Scalp 21 cx/100 unidade	caixa	8	-	-
6	Scalp 23 cx/100 unidade	caixa	20	-	-
7	Scalp 25 cx/100 unidade	caixa	12	-	-
8	Scalp 27 cx/100 unidade	caixa	8	-	-
9	Scalp 19 cx/100 unidade	caixa	4	-	-
10	Seringa 3ml cx/500 unidade	caixa	16	-	-
11	Seringa 5ml cx/500 unidade	caixa	16	-	-
12	Seringa 10ml cx/500 unidade	caixa	6	-	-
13	Seringa 20ml cx/500 unidade	caixa	6	-	-
14	Sonda Duas vias 16 (folley) cx/10	caixa	4	-	-
15	Sonda Duas vias 18 (folley) cx/10	caixa	4	-	-
16	Sonda Duas vias 20 (folley) cx/10	caixa	4	-	-
17	Sonda Três vias 18 cx/10	caixa	2	-	-
18	Sonda Alivio 06 pacote c/50	pacote	4	-	-
19	Sonda Alivio 08 pacote c/50	pacote	4	-	-
20	Sonda Alivio 16 pacote c/50	pacote	4	-	-
21	Sonda Alivio 18 pacote c/50	pacote	4	-	-
22	Sonda Naso Longa 16 pacote c/50	pacote	2	-	-
23	Sonda Naso Longa 18 pacote c/50	pacote	2	-	-
24	Eletrodo	unidade	100	-	-
25	Agua Destilada 10 ml cx/100 unidade	caixa	6	-	-
26	Agulha 13x45 cx/100 unidade	caixa	10	-	-
27	Agulha 20x0,55 cx / 100 unidade	caixa	6	-	-
28	Agulha 25x0,7 cx/100 unidade	caixa	14	-	-
29	Agulha 30x0,7 cx/100 unidade	caixa	16	-	-
30	Agulha 30x0,8 cx/100 unidade	caixa	18	-	-
31	Agulha 40x12 cx/100 unidade	caixa	8	-	-
32	Compressa gaze pacote	pacote	8	-	-
33	Bolsa Coletora de Urina 1 litro	unidade	40	-	-
34	Jelco 18 cx/100 unidade	caixa	4	-	-
35	Jelco 20 cx/100 unidade	caixa	8	-	-
36	Jelco 24 cx/100 unidade	caixa	4	-	-
37	Jelco 22 cx/100 unidade	caixa	8	-	-
38	Coletor de Perfuro 13L	unidade	240	-	-
39	Equipo Microgotas pacote c/25 unid	unidade	100	-	-
40	Equipo Macrogotas pacote c/25 unid	caixa	20	-	-
41	Equipo Multivias pacote c/25 unid	caixa	4	-	-
42	Espaladrupo Microporoso G cx/25 uni	caixa	4	-	-
43	Espaladrupo G cx/25 unidade	caixa	8	-	-

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000013

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano 1



44	Fio Nylon 2.0	caixa	8	-	-
45	FIO Nylon 3.0	caixa	4	-	-
46	Fio Nylon 4.0	caixa	4	-	-
47	Fio Nylon 5.0	caixa	2	-	-
48	Fio Nylon 6.0	caixa	2	-	-
49	Fio Catgut 2.0	caixa	6	-	-
50	Fio Catgut 0	caixa	4	-	-
51	Fita On Call Plus II cx/50 unidades	caixa	40	-	-
52	Bisturi n 20 cx /100 unidade	caixa	6	-	-
53	Bisturi n 24 cx /100 unidade	caixa	4	-	-
54	Algodão 500 g	unidade	20	-	-
55	Soro Fisiológico 100 ml cx/60 unida	unidade	400	-	-
56	Soro Ringer 500 ml cx/30 unidade	unidade	120	-	-
57	Soro Fisiológico 250 ml cx/60 unida	unidade	180	-	-
58	Soro fisiológico 500 ml cx/30 unida	unidade	360	-	-
Valor total do lote				R\$	-

Valida da proposta: 60 dias.

Valor Global da Proposta: _____

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecido neste edital.

Potiraguá, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável/CPF: _____

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houve

Praça Getúlio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126